ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 597/2014

EXPEDIENTE	03 / 02 /2014	ATA	4135
ACEITO EM	/ /2014		
APROVADO EM	/ /2014		
REJEITADO EM	/ /2014		
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 910 /2014

EM 28/01/14

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize estudos de viabilidade da isenção de IPVA aos mototáxistas, com base na lei estadual 8115/85 Art. 4° VII, "a".

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 2014.

Rovam Castro
Vereador PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente